



UEPB
Universidade
Estadual da Paraíba

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE AGRÁRIAS E EXATAS

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO
DETERMINADO**
EDITAL N° 01/20017

O Chefe do Departamento de Agrárias e Exatas, do Centro de Ciências Humanas e Agrárias da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/144/2015**, de 06 de dezembro de 2015, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4° da Lei 8441/07**, e suas alterações, informa que o Departamento realizará **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento de 01 **VAGA** para contratação de **PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A)**, POR PRAZO DETERMINADO

Das Vagas

01 (uma) vaga para Biologia

Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), através de contratos com duração igual ao período letivo, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, conforme a justificativa de sua necessidade a ser apresentada pelo departamento.

Dos Requisitos Básicos para Inscrição

Departamento de Agrárias e Exatas	
Matéria	Formação Acadêmica
Biologia	Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas com Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> na área e objeto do concurso ou áreas afins.

Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Departamento (Sítio Cajueiro, Zona Rural, Catolé do Rocha-PB) de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: dias: 11 a 17 de agosto 2017, nos horários de 08:00h às 17:00h

Homologação das inscrições: dia 18 de agosto de 2017

Sorteio do Ponto: 21 de agosto de 2017.

Data do concurso: 22 de agosto de 2017.

Resultado Final: 23 de agosto de 2017. .

Dos Documentos Exigidos

- Curriculum Vitae acompanhado de cópia(s) da documentação comprobatória dos títulos (autenticadas ou com os respectivos originais);
- Comprovação de Formação Acadêmica na área do concurso;

- c) Cópias do RG, do CPF, Título de Eleitor, Comprovação de quitação eleitoral e Certificado do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- d) Requerimento de inscrição devidamente preenchido.

Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática, (**peso 7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos, (**peso 3**), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Secretaria do Departamento de Agrárias e Exatas, no dia **21 de agosto de 2017**, às 08:00 h, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes, com publicação do resultado no site da UEPB e mural do departamento.

A prova didática ocorrerá nas Dependências do Departamento de Agrárias e Exatas no dia **22 de agosto de 2017**, às 08:00 hs, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/144/2015**, que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação;
- atividade de magistério ou afins;
- trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades **inerentes às atividades acadêmicas**.

Dos critérios de desempate

Ocorrendo empate entre candidatos, o desempate será decidido em benefício do candidato que apresentar, na seguinte ordem:

1. Maior titulação;
2. Maior tempo de experiência profissional na área;
3. Maior idade, sendo considerado dia, mês e ano.

Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocadas de acordo com as necessidades.

Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Chefia do Departamento de Agrárias e Exatas, impreterivelmente até o dia **23 de agosto de 2017**;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de T-20 (20 horas semanais) ou de T-40 (quarenta horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/144/2015, e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e, respeitando à legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento.

Campina Grande, PB. 07 de agosto de 2017.

Josemir Moura Maia
Chefe do Departamento de Agrárias e Exatas